



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTARIA 395/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de setembro de 2025**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250532.2024-94.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 36/2025 - OA - CCOR 6/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 11 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta dias), a partir de 11/08/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 50/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2024, tendo como último ato a recondução da referida comissão, efetivada pela Portaria 387/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 09 de setembro de 2025, referente ao Processo nº 23327.250532.2024-94.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/09/2025 11:16:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 747470  
**Verificador:** 5ea0c85669  
**Código de Autenticação:**



